



**CÂMARA MUNICIPAL**  
POTIRENDABA  
ESTADO DE S. PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/73 de 04-05-1973

Acolhe o parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a prestação de Contas da Câmara Municipal de Potirendaba (sp), no exercício de 1.970.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (SP), usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão realizada no dia 4 de maio de 1.973, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Fica homologado o parecer emitido pela Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas do exercício de 1.970, apresentadas pelos orgaos EXECUTIVO E LEGISLATIVO deste municipio de Potirendaba, (sp).-

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.-

Câmara Municipal de Potirendaba (sp), Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra" em 04 de maio de 1.973.-



(a) **Pincoal Cícero**  
Presidente.-  
**Licurgo Nalvezzi**  
1º.Secretário.-  
**Dulceu Garcia Dias**  
2º.Secretário.-

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (sp), às fls. "5" do livro próprio e em seguida afixado em lugares públicos costumeiros.-

**Luiz Lago**  
Diretor de Secretaria.-